PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1971
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

SEM CONTEÚDO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5434
De 23 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.551,00 ."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 172.551,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais)*, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

11.01.33503900000000.02.300 – 10.302.0021.2.070 – Ficha 490 – R$ 172.551,00

Total R$ 172.551,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação pelo repasse financeiro oriundo da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual da Saúde (Complementação Tabela SUS Paulista), realizado no dia 20/12/2024, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 23 de dezembro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO 5435
De 23 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.490,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 30.490,00 (Trinta mil, quatrocentos e noventa reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33909200000000.01.110 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 074– R$ 28.014,00

08.01.32909100000000.01.110 – 28.843.0024.0.051 – Ficha 334– R$ 2.476,00

Total R$ 30.490,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

08.01.33903900000000.01.310 – 04.121.0015.2.050 – Ficha 327 – R$ 30.490,00

Total R$ 30.490,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 23 de dezembro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.727
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"INTERROMPE a pedido, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares da funcionária **SRA. ALEXANDRA MARIA DE SOUSA."**

P O R T A R I A Nº 31.728
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"INTERROMPE a pedido, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares da funcionária SRA. CAMILA FERREIRA BARBOSA."

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 23 de Dezembro (12) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (vigência e execução) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 00.798.757/0001-72

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia e da documentação e do parecer

jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) A prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato acima descrito, a partir de **31 de Dezembro (12) de 2024 – termo inicial – até 31 de Março (03) de 2025 – termo final.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 23 de Dezembro (12) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (vigência e execução) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA PACIENTE ATENDIDOS PELO SUS

CONTRATADA: JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 00.798.757/0001-72

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) A prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato acima descrito, a partir de **31 de Dezembro (12) de 2024 – termo inicial – até 31 de Março (03) de 2025 – termo final.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 23 de Dezembro (12) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS (vigência e execução) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

CONTRATADAS: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDEIROS COSTA LTDA e SILVIO VIGIDO

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) A prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos contratos acima descritos, a partir de **31 de Dezembro (12) de 2024 – termo inicial – até 31 de Março (03) de 2025 – termo final.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

Acrescer, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1.°, todos da Lei Federal n.° 8.666/93, para incluir na apólice de seguro 02 (dois) veículos FORD TRANSIT MINIBUS, adquiridos pela Administração Municipal, **a partir de 29 de novembro (11) de 2024 (termo inicial) e até 09 de janeiro (01) de 2025,** totalizando o percentual de acréscimo de **0,628748064% (sessenta e dois centésimos percentuais)**, do valor original na relação contratual havida entre as partes.

VALOR: R$ 1.499,94

PRAZO: Vigência 29.11.2024 a 09.01.2025

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024

Orlândia, 23 de Dezembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CCF NUTRI LTDA (22516278000159) com os lotes: 5, 11 no valor total de R$ 75.738,00 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03612312000144) com os lotes: 15, 16, 17, 18 no valor total de R$ 57.631,40 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos). JOÃO PAULO GARCIA PINTON (51343001000170) com os lotes: 19, 20 no valor total de R$ 773.942,00 (setecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais). ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (07612306000148) com os lotes: 9 no valor total de R$ 38.304,00 (trinta e oito mil e trezentos e quatro reais). M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI (03630083000190) com os lotes: 21 no valor total de R$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais). MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (22077561000121) com os lotes: 7, 14 no valor total de R$ 46.496,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais). RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA (39556276000196) com os lotes: 1 no valor total de R$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais). NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP (08110643000108) com os lotes: 2 no valor total de R$ 283.620,00 (duzentos e

oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais). DANUTRI CONSULTURIA E COMERCIO EIRELI - ME (22206847000160) com os lotes: 3 no valor total de R$ 28.120,00 (vinte e oito mil e cento e vinte reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2024. Orlândia/SP, 23 de Dezembro (12) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

PREFEITO MUNICIPAL: Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO: João Henrique Orsi

CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:30

PRESIDENTE: Luiz Carlos Vilarim

VICE-PRESIDENTE: Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO: Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO: Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES: Daniel Gaioto Aniceto, Jorge Gabriel Grasi, José Carlos Barbosa, Luiz Carlos Vilarim, Márcia Lucia Belato, Max Leonardo DefineNeto, Murilo Santiago Spadini, Rodrigo Guilherme Colozio Paixão e Sebastião Atílio da Silva.

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim